

## **Licenciatura em Psicologia**

Concurso Maiores de 23 anos

**Ano letivo:** 2024 - 2025

### **VAGAS**

---

**Nº total de vagas:** 10

### **DESTINATÁRIOS**

---

Candidatos aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior. As provas são válidas para a candidatura à matrícula e inscrição no ano da aprovação e nos três anos letivos subsequentes.

Nota: Os candidatos abrangidos pelo estatuto do estudante internacional, de acordo com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, e o artigo 1.º do Regulamento n.º 664/2018, de 16 de outubro - Regulamento de aplicação do estatuto de estudante internacional da Universidade do Porto, não podem candidatar-se através deste regime.

### **CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO**

---

- 1.º Classificação final das provas de avaliação de capacidade para acesso ao ensino superior, por ordem decrescente;
- 2.º Ano em que foi obtida a aprovação no exame, sendo dada prioridade àqueles que a tenham obtido em ano mais recuado.

### **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

---

- 1.º Classificação na prova escrita;
- 2.º Classificação da entrevista;
- 3.º Classificação da análise curricular.

## **DOCUMENTOS A ENTREGAR**

---

- Documento de identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte);
- Declaração sob compromisso de honra de que não é titular de habilitação de acesso ao ensino superior para o ciclo de estudos a que se candidata.

## **EMOLUMENTOS**

---

### **Taxa de Candidatura:**

A candidatura está sujeita ao pagamento, não reembolsável de 55 euros.

Só será dado seguimento ao pedido de creditação após pagamento do respetivo emolumento.

Nota: terminado o prazo para apresentação das candidaturas, serão indeferidas liminarmente as candidaturas cujo emolumento não tenha sido pago.

## **AUDIÊNCIA PRÉVIA**

---

Os candidatos que pretendam pronunciar-se relativamente aos resultados provisórios devem enviar mensagem, exclusivamente por correio eletrónico, para [s\\_academico@fpce.up.pt](mailto:s_academico@fpce.up.pt), numa mensagem com o título “Audiência prévia-Mudança de Par Instituição/Curso”, e até às 12 horas (hora local) do último dia previsto para Audiência Prévia.

## **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

---

Decreto-Lei n.º 64/2006 de 21 de março - Regulamenta as provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, alterado por:

Decreto-Lei n.º 113/2014 de 16 de julho - Regula os concursos especiais para acesso e ingresso no ensino superior, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro (na sua redação atual introduzida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto)

Despacho n.º 10447/2011 de 18 de agosto (2.ª série) - Regulamento das provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência na Universidade do Porto por candidatos maiores de 23 anos

Despacho n.º 14018/2013 de 01 de novembro (2.ª série) - Regulamento das provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto por candidatos maiores de 23 anos.

## **CALENDARIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

---

Candidatura: 08/07/2024 a 24/07/2024

Afixação dos resultados provisórios: 09/08/2024

Audiência prévia: 12/08/2024 a 26/08/2024

Afixação dos resultados definitivos: 27/08/2024

Período de Reclamações: 28/08/2024 a 17/09/2024

Publicação da decisão de reclamações: 20/09/2024

Matrículas/inscrições: 02/09/2024 a 06/09/2024

Colocação de suplentes: 09/09/2024 a 16/09/2024

Pedido de creditação de formação anterior/experiência profissional: 02/09/2024 a 06/09/2024

FPCEUP, Serviço Académico, 1 de junho de 2024